

BURITICUPU-MA Proc. OGO 400 2022 Fls. 2116 Rub. V

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

### JUNTADA DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Junto aos autos do processo licitatório Nº 025/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado para o presente certame.

BURITICUPU - MA, em 07 de junho de 2022.

Pedro Franklin de Viterbo Portaria: 004/2022

Pregoeiro



Proc. OCOLOGI 2022 Fls. 2017 Rub. 2017

### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0604001/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2022

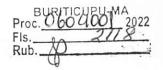
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais no Município de Buriticupu – MA.

### DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

BURITICUPU - MA, em 07 de junho de 2022.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU CNPJ N° 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu/MA, CEP: 65.393-000

#### DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 0604001/2022 Pregão Eletrônico nº 025/2022

Recorrente: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETO: Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

#### I - DA QUALIFICAÇÃO DA RECORRENTE

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 27.975.551/0001-27, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900, doravante denominada recorrente.

#### II - DO RELATÓRIO FÁTICO

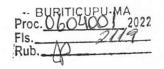
Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022, às 09h07min, iniciouse o Pregão Eletrônico nº 025/2022, tendo por objeto contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral, consoante condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Em 25 de maio de 2022, às 11h02min, a empresa Vanguarda teve sua proposta recusada porque não enviou a proposta final. Todavia, a proposta final foi enviada no sistema em 25 de maio de 2022, às 09h10min, ou seja, houve um equívoco por parte deste pregoeiro, devendo a empresa ser devidamente admitida ao certame.

É o relatório.







# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU CNPJ N° 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu/MA, CEP: 65.393-000

#### III - DO MÉRITO DA DECISÃO

Em observância ao chat do Licitanet, verifico que a empresa Vanguarda Informática LTDA apresentou a proposta final dentro do momento oportuno, devendo este pregoeiro rever seu ato para admitir a empresa concorrente.

Dessa forma, e levando em consideração o equívoco deste pregoeiro, acolho o recurso administrativo proposto pela recorrente, para que se retifique a sua recusa no item 58 do instrumento convocatório.

#### IV - DA CONCLUSÃO

**Face ao exposto**, dou PROVIMENTO ao recurso administrativo proposto e, consequentemente, a devida admissão da recorrente no item 58 do Edital, no pregão eletrônico 025/2022.

Buriticupu/MA, 07 de junho de 2022.

Pedro Franklin de Viterbo

Pregoeiro Municipal Portaria nº 004/2022